



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA  
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br)

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

**PORTARIA Nº. 035-A/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.**

**“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 023/2024 DE 24 DE ABRIL 2.024, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando o teor do Ofício n.º 007 PAS005 /2024 datado de 23 de Junho de 2.024, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância N.º 005/2024, designada através da Portaria n.º 023/2024, de 24 de Abril de 2024;

Considerando que o art. 3º da Portaria 023/2024, em que prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 005/2024;

E, considerando o disposto no artigo 101 do Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo de Sindicância;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 023/2024, de 24 de Abril de 2.024, para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 005/2024, que apura fatos relacionados à suposta conduta inadequada dos empregados públicos **do CIS-URG OESTE.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA  
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br)

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 24 de Junho de 2024

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**